



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**

RESOLUÇÃO CMS nº89, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

*Aprovação com ressalvas do
Relatório Anual de Gestão (RAG)*

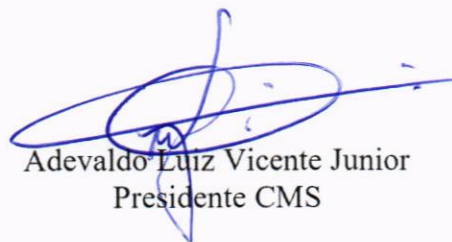
Considerando reunião realizada no dia 14 de outubro de 2022, transcrita na ata nº111 do CMS, o presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 9 de 15 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar com ressalvas o Relatório Anual de Gestão, exercício 2021.

Art. 2º As ressalvas ao projeto aprovado seguem em anexo a esta resolução e dizem respeito a metas não cumpridas e metas apresentadas como cumpridas e não executadas.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Paraíso das Águas – MS, 20 de outubro de 2022



Adevaldo Luiz Vicente Junior
Presidente CMS